



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com

Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

PAUTA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CAMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, A SER REALIZADA NO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

- 18 horas – Composição da Mesa Diretora.
- Convido o Exmo. Senhor 1º secretário a efetuar a chamada dos edis.
- Chamada dos edis pelo Primeiro Secretário.
- Justificativa de ausência de vereadores.
- Abertura da Sessão Extraordinária.

“INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO OEIRENSE DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO”.

- Discussão, votação e aprovação da ata da sessão extraordinária anterior.
- Convido o Exmo. Senhor 1º Secretário a fazer a leitura dos expedientes.

EXPEDIENTES ORIUNDOS DO LEGISLATIVO

- Projeto de Emenda Supressiva nº 001/2019-GVEF-CMOP ao Projeto de Lei do Executivo nº 009/2019, de autoria do Edil Edson Farias;
- Aditiva nº 001/2019-COLEJURF-CMOP ao Projeto de Lei nº 009/2019, de 05 de dezembro de 2019;
- Parecer nº 005/2019-COLEJURF-CMOP sobre o Projeto de Lei do Executivo nº 009/2019, 05 de dezembro de 2019;

EXPEDIENTE

- Palavra facultada aos Vereadores para se pronunciarem especificamente sobre os assuntos em pauta. (Prazo máximo de 05 minutos, em



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com

Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

conformidade com o parágrafo segundo do art. 139, que diz que as sessões extraordinárias tem uma duração de 90 minutos)

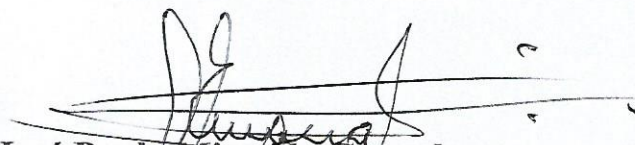
ORDEM DO DIA

- **Votação do Projeto de Emenda Supressiva nº 001/2019-GVEF-CMOP** ao Projeto de Lei do Executivo nº 009/2019, de autoria do Edil Edson Farias;
- **Votação Emenda Aditiva nº 001/2019-COLEJURF-CMOP** ao Projeto de Lei nº 009/2019, de 05 de dezembro de 2019;
- **Votação do Parecer nº 005/2019-COLEJURF-CMOP** sobre o Projeto de Lei do Executivo nº 009/2019, 05 de dezembro de 2019;
- **Votação do Parecer nº 007/2019** sobre o Projeto de Lei do Executivo nº 009/2019, de 05 de dezembro de 2019;

- **Votação do Projeto de Lei nº 009/2019**, o qual “Altera, acresce e revoga dispositivos e anexos das Leis Municipais nº 535/2008; nº 536/2008 e nº 615/2012, criando novos cargos e acrescentando vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Oeiras do Pará e dá outras providências”.

ENCERRAMENTO

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 23 de dezembro de 2019.


José Paulo Miranda Gonçalves
Presidente